



INFORMAÇÃO | ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO PEÇAS

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/2017/DIAP – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria

(Anúncio publicado em DR II Série, número 56, de 20 de março de 2017 - Anúncio de procedimento n. 2247/2017).

No seguimento dos pedidos de esclarecimentos efectuados pelos interessados, o júri do procedimento informa que o órgão competente irá proceder à rectificação das peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 166.º e n.º 3 do artigo 50.º do CCP.

Assim, em virtude do atraso verificado na comunicação das rectificações e esclarecimentos e na salvaguarda de garantir o objectivo da mais ampla concorrência possível, mais se informa que foi também proposta a prorrogação do prazo para a apresentação das candidaturas, nos termos estabelecidos no artigo 175.º do CCP.

O júri do procedimento,

Manuel Gilberto Mendes Lopes (Presidente)

Leandro Miguel Gomes Sousa (Vogal Efetivo)

Sofia Pereira (Vogal Efetivo)